



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)

Da: Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

Assunto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de teatro, danças diversas, música e maestro para regência do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de Cultura dentro do projeto artístico "**Cultura é Vida**"

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório para (Modalidade Pertinente)**, para contratação de profissionais com o objetivo de ministrar aulas de, teatro, danças diversas, música e maestro para regência e ensaio de coral Municipal e banda de música da casa de cultura. Ressaltamos que são serviços de natureza contínua, com professores exclusivos para cada modalidade de curso e vai atender as demandas da secretaria acima mencionada, no seguimento cultural do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a prestação de serviços para a Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, para atendimento a serviços a serem realizados em prol da população do Município de Arcos/MG.

As aulas acima listadas tem o objetivo de suprir a carência da população no âmbito cultural de forma lúdica, expressiva, corporal, motora, criativa e psicológica. Ressalto que todas estas modalidades são consideradas essenciais no desenvolvimento e formação do ser humano. Vale dizer que a **música** ajuda a desenvolver a mente humana, promove o equilíbrio, aumenta a concentração e o raciocínio. A **dança** na prática educativa resgata de forma natural e espontânea, as manifestações da nossa cultura, estimula a expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social. O **teatro** trás autoconhecimento, desenvolvimento de expressão e comunicação, bem como maior interação entre as pessoas.

Portanto, podemos afirmar a importância de todas estas modalidades na continuidade do "**PROJETO ARTÍSTICO CULTURA É VIDA**", viabilizando a oferta gratuita de oficinas de formação cultural, e regência do coral Municipal.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Serviço	Qnde de	Unidade de Medida
	objetivo de suprir a de		
	aulas de forma lúdica expressiva, corporal, motora, psicológica		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		Serviço	
01	<p>CONTRATAÇÃO DE <u>PROFISSIONAL DE DANÇA</u> PARA MINISTRAR AULAS NA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO SENDO ZUMBA E DANÇA DE SALÃO DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021/2022, SENDO:</p> <p>Cópia de diploma(s) na categoria de cada curso voltada à área de especialidade em zumba, (mínimo 20horas)</p> <p>Cópia de certificado de formação em dança de salão modalidades (zouk, forró, samba, bolero, salsa, roda de cassino, tango)(mínimo 20 horas)</p> <p>Período: 12 meses a partir da assinatura do contrato</p> <p>Carga Horária: 20 h semanais</p>	12	Contratação de professor de dança
02	<p>CONTRATAÇÃO DE <u>PROFISSIONAL DE MUSICA</u>, PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA NA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO – AULAS: VIOLÃO E GUITARRA E DESENVOLVER ESPETÁCULOS DE MÚSICA NA CASA DE CULTURA DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021/2022, SENDO:</p> <p>cópia de cursos teóricos de violão e de Harmonia musical. (mínimo 20 horas)</p> <p>Comprovação de Experiência mínima de 05 anos do profissional que prestará o serviço. A experiência poderá ser comprovada com apresentação de portfólio onde devem constar: apresentações, ou contratos, ou notas fiscais ou publicações, publicações feitas em redes sociais ou reportagens, com datas (em todos os documentos), que comprovem os 05 anos de experiência, ou seja de 2016 (ou anterior a 2016) até a data de abertura do pregão.</p>	12	Contratação de professor de música



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>Período: 12 meses a partir da assinatura do contrato</p> <p>Carga Horária: 20 h semanais</p>		
03	<p>CONTRATAÇÃO DE <u>PROFISSIONAL DE MÚSICA-MAESTRO</u>, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, ENSAIO DO CORAL MUNICIPAL E REGER A BANDA SOM E ARTE DA CASA DE CULTURA E DESENVOLVER ESPETÁCULOS DE MUSICA DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022, SENDO:</p> <p>Cópia do certificado de professor de coral e banda, licenciado em musica com Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, Conselho regional de Música a que pertença, em nome do profissional que irá prestar o serviço. Experiência mínima de 05 anos. A experiência poderá ser comprovada com apresentação de portfólio onde devem constar: apresentações, ou contratos, ou notas fiscais ou publicações, publicações feitas em redes sociais ou reportagens, com datas que comprovem os 05 anos de experiência, ou seja de 2016 (ou anterior a 2016) até a data de abertura do pregão.</p> <p>Período: 12 meses a partir da assinatura do contrato</p> <p>Carga Horária: 40hs semanais</p>	12	Contratação de maestro
04	<p>CONTRATAÇÃO DE <u>PROFISSIONAL DE TEATRO</u>, PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO E DESENVOLVER ESPETÁCULOS NA CASA DE CULTURA, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021, SENDO:</p> <p>cópia do Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, DRT – para atores e atrizes a que pertença, em nome do profissional que irá prestar o serviço, em vigor.</p>	12	Contratação de professor de teatro



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>certificado de no mínimo 02 oficinas com carga horária mínima de 08 horas cada oficina. Período: 12 meses a partir da assinatura do contrato</p> <p>Carga Horária: 10 h semanais</p>		
--	---	--	--

Qualificação Técnica:

1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão Público ou Privado, comprando que a Licitante ou o profissional a qual mantém vínculo, possui experiência na coordenação e aplicação de aulas, de acordo com o item do objeto escolhido.
2. A empresa deverá comprovar o vínculo com o profissional que prestará o serviço, esta comprovação poderá ser feita por registro em carteira, participação na empresa ou contrato de trabalho;
3. As pessoas jurídicas cadastradas no município de Arcos/MG se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos na legislação vigente.

Condições de Execução:

O serviço deverá ser realizado de modo contínuo para o período contratado.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O horário para prestação de serviço será de acordo com cronograma pré estabelecido da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda da Secretaria informado na ordem de execução de serviço.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Documentação Complementar:

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato- Sr. Adriano José Ribeiro-MASP-6644/3, indicado pelo Secretário Responsável, o qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Assinatura do Contratante

Assinatura da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Arcos, 19 de outubro de 2021.

Warley Rogério Fonseca

Secretário Municipal de Cultura,Esporte,Lazer Turismo